

EDITAL Nº 81 / 2024

ASSUNTO: Processo de Contraordenação n.º 02/2024
ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CACHOUPO, Vereador com
Competência Delegada:

Torna Público que, por este meio é notificada a Paralelo & Oblíquo S.A, na pessoa do seu administrador, com sede na Av.ª dos Descobrimentos n.º23 - 1.º Dto., 8600-645 Lagos, na qualidade de arguida no âmbito do processo de contraordenação n.º 02/2024, processo instaurado pela prática de uma contraordenação prevista na al. a) do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação à data dos factos, por violação ao disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 4º, punível nos termos do n.º 2 do artigo 98º do referido diploma com coima, no montante mínimo de € 500 até ao máximo de € 200 000, no caso de pessoa singular, e de 1.500.00 € e no montante máximo de 450.000,00 €, no caso de pessoa coletiva acrescido de custas do processo. -----
Perante a impossibilidade de concretização da respetiva notificação pessoal, se procede à presente notificação Edital, para que, em cumprimento do artigo 50º do Decreto-lei n.º 433/82 de 27/10, na sua atual redação, a arguida no prazo de 20(vinte) dias uteis se pronunciar, querendo, por escrito, alegando o que tiver por conveniente à sua defesa, sobre a matéria objeto dos presentes autos. Fica a arguida notificada, de que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta no Núcleo Jurídico e Fiscalização Municipal desta autarquia, sito no Largo do Rossio do Carmo n.º 01 em Mértola, das 9horas às 12h30 e das14horas às 17h30. -----

---- Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e na última sede conhecida da arguida. -----

Mértola, 10 de abril de 2024.

O Vereador com Competência Delegada,

-António José Guerreiro Cachoupo-